7

D E C R E T O

Concede Licença-Prêmio ap Operário Diarista desta Prefeitura EVARISTO BORGES ENHAIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribui - ções legais, e de acôrdo, com os artºs. 162 e 165, do- Estatuto do Funcionário Publico Civil do Estado do Rio Grande do Sul, adotado pelo Município de conformidade com a Lei nº 535 de 14 de abril de 1.960 e de acôrdo - com o processo nº 718 desta Prefeitura e, atendendo o que requereu o Operário Diarista , sr. EVARISTO BORGES ENHAIA, resolve conceder-lhe a Licença-Prêmio de (6) - seis mêses, relativas ao decênio de serviço compreendi do entre março de 1.949 a março de 1.959, que o mesmo fes jus.

Secretaria de Administração Municipal, em Erechim, 2 de abril de 1.962.

JOSÉ MANDELLI FILHO
Prefeito

Registre-se e publique-se

ANTÔNIO VASCONCELLOS E SOUZA
Secretário